



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, em

Em, 24, 09, 08.

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Jaqueline RORIZ
Chefe da Assessoria
Matr.: 10604/34

INDICAÇÃO Nº IND 5352/2008

LIDO
Em 23, 09, 08

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação
à construção da quadra de esportes com
cobertura na Escola Classe 410, da Região
Administrativa de Samambaia - RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação à
construção da quadra de esportes com cobertura na Escola Classe 410, da
Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

A construção solicitada é necessária, diante da falta de espaços
destinados as atividades físicas para aqueles alunos. É exaustivamente
difundido que a prática regular de exercícios físicos acompanha-se de
benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. O
benefício ora solicitado, vai além da questão do lazer; auxiliam na prevenção e
no controle de doenças, sendo importantes para fortalecer um crescimento
saúdável, associado a qualidade de vida.

É nosso compromisso de campanha, e acreditamos estarmos em
simetria com as ideologias do Governo do Distrito Federal; sabendo que, se o
nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria significativa na vida daqueles
alunos, além de diminuir a ociosidade com algo útil, afastando-os das drogas e
da criminalidade em geral.

Investir na educação, condicionando as condições ao conforto das
crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das escolas,
pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a que o
Estado não pode se furtar.

Assim, conforme o relatado nesta justificação, conclamo o apoio dos
nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

